

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 284.586,90** (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para CATEGORIA **Quadrilha Junina Estilizada**;
- b) Até R\$ 80.000,50 (Oitenta mil reais e cinquenta centavos) para CATEGORIA **Quadrilha Junina Tradicional**;
- c) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **Bloco Carnavalesco Tradicional**;
- d) Até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para CATEGORIA **Patrimônio Cultural**;
- e) Até R\$ 49.586,40 (Quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para CATEGORIA **Povos e comunidades tradicionais**;
- f) Até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para CATEGORIA **não citadas nos itens acima**.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Quadrilha Junina Estilizada:

Agremiação cultural que celebra o ciclo junino através da dança, música, figurino e elementos cênicos com abordagens inovadoras e contemporâneas, incorporando novas temáticas, coreografias e estéticas, sem necessariamente seguir rigorosamente os elementos tradicionais.

2.2 Quadrilha Junina Tradicional:

Agremiação cultural que celebra o ciclo junino através da dança, música, figurino e elementos cênicos que preservam as características históricas e culturais das quadrilhas juninas, seguindo o formato clássico com seus marcadores, evoluções, temas e indumentárias convencionais.

2.3 Bloco Carnavalesco Tradicional (Cultura Pernambucana):

Agremiação carnavalesca com história e atuação comprovada na cultura pernambucana, que preserva e manifesta as tradições do Carnaval do estado, especialmente aquelas ligadas ao Frevo (de rua, de bloco, canção), ao Maracatu (Nação e Baque Solto), ao

Caboclinho, ao Afoxé, ao Coco, ao Samba de Coco e outras manifestações carnavalescas tradicionais de Pernambuco.

2.4 Patrimônio Cultural:

Bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que constituem referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e pernambucana.

2.5 Povos e Comunidades Tradicionais:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Esta categoria abrange, entre outros:

2.5.1 Povos Indígenas: Grupos que se identificam como descendentes de populações originárias do Brasil.

2.5.2 Comunidades Quilombolas: Grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

2.5.3 Comunidades de Terreiro (Povos de Terreiro): Grupos que praticam religiões de matriz africana ou afro-brasileira, como Candomblé, Umbanda e outras, e que têm nos terreiros seus espaços sagrados, de culto, de organização social e de transmissão de conhecimentos ancestrais.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Ampla	Cotas Pessoa Negra	Cotas Pessoas Indígenas	Cotas PCD	Total	Valor Máximo	Valor Total
Quadrilha Junina Estilizada	1	0	0	0	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Quadrilha Junina Tradicional	5	3	1	1	10	R\$ 8.000,05	R\$ 80.000,50
Bloco Carnavalesco	1	0	0	0	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Tradicional							
Patrimônio Cultural	1	0	0	0	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Povos e comunidades tradicionais e seus espaços, ambientes e iniciativas artísticoculturais	5	3	1	0	9	R\$ 5.509,60	R\$ 49.586,40
Demais espaços, ambientes e iniciativas artísticoculturais não citadas no item acima	5	3	2	1	11	R\$ 10.000,00	R\$ 110.000,00